

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
ATA DA 66ª REUNIÃO (Extraordinária)
DATA: 26/04/2022

Horário: 17h

Local: web (via Microsoft Teams)

Participantes: Wagner Alessander Ferreira (AECl), Fernanda Costa de Oliveira (SCI), Paula El-Jaick de Barros Franco Yida (OUV), Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa (CE), Antonio Afonso da Silva (AECl), Julio Cesar Filgueiras F. dos Santos (SCI), Thiago Barbieri Freitas (OUV), Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECl).

Pauta:

1. Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.

ABERTURA

Realizou-se a 66ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (5389136). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.

Esta reunião extraordinária foi solicitada pela Subsecretaria de Conformidade e Integridade - SCI para apresentação de dois assuntos:

- 1) questionamento realizado por empresa interessada em participar do “Selo Fomento Infra+ Integridade” 2022; e
- 2) solicitação da CGU para que o MInfra aprimore aspecto relacionado ao edital do Programa “Selo Fomento Infra+ Integridade”.

Sobre o primeiro tópico, a SCI esclareceu que recebeu consulta de empresa sobre o inciso II do art. 1º da Portaria nº 127, de 1º outubro 2021, que institui o “Selo Fomento Infra+ Integridade”, uma vez que aquela empresa, a despeito de seus altos investimentos, não cumpre requisito nele disposto. Em síntese, o questionamento da empresa era se poderia considerar os valores dos investimentos em OPEX somados aos investimentos de CAPEX.

Dessa forma, ponderou-se que, apesar de haver o interesse na participação do maior número de empresas possível, e tendo em vista o prazo de encerramento das inscrições já estar próximo (dia 30.04.2022), não seria possível implementar alterações na Portaria que estabeleceu a edição do Selo para 2022. No entanto, o membro representante da Comissão de Ética arguiu que os investimentos em OPEX não devem ser aceitos, pois estes se referem a despesas operacionais da empresa.

Assim, deliberou-se que deverá ser dada resposta à empresa no sentido de que o pedido não será acatado.

Em relação ao segundo tópico, após reunião com a CGU, foi sugerido aprimoramento da redação do edital do “Selo Fomento Infra+ Integridade”, de maneira a deixar clara a independência para atuação da CGU nas questões afetas à integridade. Nesse sentido, a SCI sugeriu a seguinte redação a ser inserida no atual Edital: “A obtenção do ‘Selo Fomento Infra + Integridade 2022’ não exclui a análise da Controladoria Geral da União - CGU com relação ao cumprimento das exigências necessárias à caracterização da existência e efetividade de mecanismos e procedimentos internos de integridade, nos termos da Lei nº 12.843/13 (Lei Anticorrupção) e da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos).”

Dessa forma, foi deliberou-se que o texto sugerido pela SCI será acatado integralmente e acrescido ao edital a partir desta edição e sua inclusão deverá ser efetivada até 29.04.2022 (sexta-feira).